



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.05.2023
16:21:57 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Maio de 2023

Ed. nº 712

PÁG. 1

DECRETO Nº 112/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 777/2013 e alterações, que estabelece os critérios, formas de transferência de recursos, execução e acompanhamento de prestação de contas do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Comitê Municipal do Transporte Escolar**, no período de 2023/2025, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS

SUPLENTE: LUCIANA INES FRANCO

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR: RÔMULO RODRIGO PATRÍCIO DE FRANÇA

SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO

SUPLENTE: VANDA DE FÁTIMA GARCIA BELAFRONTTE

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: DELLYS LETÍCIA GÔNGORA DIAS

SUPLENTE: SABRINA QUARESMA DA SILVA PEREIRA

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná,
em 22 de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito